



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 140/2025

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº.: 08/2025

CONTRATO Nº.: 190/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, Contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a empresa **LMJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37 943 139/0001-89, com sede administrativa AVENIDA JOSE LUIZ DE MORAES, nº 285, bairro NOVA ARCEBURGO, na cidade de Arceburgo, no estado de MG, CEP: 37820000, representada pelo (a) Sr (a). LUAN CAMPOS FERREIRA, doravante denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a supressão do item 5.1 e 5.2 da planilha orçamentária original do Contrato 190/2025.

Cláusula Segunda – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido da planilha orçamentária original o valor de **R\$13.026,38 (treze mil, vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	FONTE	Código	Descrição	Unid.	Quantidade de Prevista	Preço (R\$)	
						Com BDI	
						Unitário	Total
5			REVESTIMENTO DE FACHADA				
5.1	SEINFRA	ED-9125	REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA, APLICADO EM PAREDE, ESP. 2CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM SILICONE NEUTRO	M2	30,6000	357,7601	10947,46
5.4	SEINFRA	ED-48226	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 2CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, JUNTA SECA SEM REJUNTE	M2	19,1200	108,7301	2078,92
							13.026,38

Cláusula Terceira – DO VALOR

O valor total da contratação, após a readequação da planilha, passa a ser de **R\$ 139.086,63 (cento e trinta e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo-MG, 10 de abril de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

LUAN CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA